

**Intervenção do Presidente do GPPS na Sessão Solene Evocativa dos 30 anos de  
funcionamento do Parlamento dos Açores**

**Exmo. Sr. Presidente da  
Assembleia Legislativa**

**Exmo. Sr. Representante  
Da República**

**Exmo. Sr. Presidente do  
Governo Regional**

**Sra. e Srs. Membros do  
Governo**

**Demais Autoridades, Civis,  
Militares e Religiosas**

**Sras. e  
Srs. Deputados**

**Minhas Senhoras e Meus Senhores:**

A memória é também uma virtude e um dever democráticos.

É pois assim no âmbito do cumprimento gostoso desse dever que aqui comparecemos hoje, em Sessão Solene evocativa dos trinta anos de funcionamento efectivo deste Parlamento.

E a nossa presença traz consigo naturalmente uma homenagem e uma resposta. Que exprimirão ambas a renovação de um compromisso.

Prestar tributo àqueles que, numa situação conturbada, difícil e incerta do País sonharam e ousaram começar a construir a histórica aspiração, agora de uma forma mais global e qualitativamente superior, da unidade açoriana e politicamente institucionalizá-la; prestar sentida homenagem àqueles que da incerteza fizeram esperança e da inevitável instabilidade nascente marcaram os trilhos da autonomia democrática – é por onde obrigatoriamente começamos. Recordando a firmeza, razão e engenho com que souberam fazer valer, na nossa primeira Constituição Democrática, a Autonomia Política e Administrativa das Regiões Insulares.

A aprendizagem da Democracia foi sempre assim para nós inseparável, no tempo e no espaço, da auto-organização política e unidade açorianas.

Trinta anos passados, naturalmente quase tudo mudou. Na Região, no País e no mundo globalizado e inter-dependente, em que “já não se muda como soía”, e a aceleração do tempo é mais evidente.

Mas o que somos hoje – é igualmente justo recordá-lo – resulta também em grande parte do acolhimento e aceitação visionárias, e das opções pioneiras de alguns carismáticos construtores do Portugal Democrático. “A Europa connosco” e a consagração como princípio fundamental da nossa organização política da descentralização e da realidade das autonomias, que marcam indelevelmente o Portugal e os Açores de hoje, foram opções fundamentais e estratégicas logo antevistas por Mário Soares em 1975, e que fizeram do Partido Socialista, para além de Partido uterino da Democracia Portuguesa, co-autor, originário e decisivo, das Autonomias.

Passados trinta anos – é também tempo de dar uma resposta. A um direito-reivindicação que o primeiro Presidente deste Parlamento, Álvaro Monjardino, aqui expressou, a 4 de Setembro de 1976:

“ (...) Nesta primeira experiência do Poder Regional, só possível e viável graças à restauração da democracia, não temos a pretensão de ensinar nada a ninguém. Mas temos o direito de aprender, com o nosso esforço e o nosso desejo de servir.

Em busca de uma verdade esquivada, nos limites da dúvida, na coragem de escolher, no risco do errar, em contacto com o povo que nos elegeu, dando-nos uma nesga da sua confiança e reservando-nos muito do seu cepticismo, com a razão que lhe advém de tantos anos de promessas incumpridas, de oportunidades falhadas, de esperanças que fugiram e de futuros que se perderam (...).”

Hoje, nesta mesma Cidade da Horta, com humildade mas com renovada firmeza, urge ensaiar uma resposta, ainda que sempre provisória: aprendemos. Ou melhor: temos aprendido.

Temos aprendido que a unidade açoriana e o seu auto-governo é um objectivo não só possível como indispensável. E felizmente já irrevogável. Temos aprendido o como construí-la, dando especial atenção e a máxima importância a cada uma e a todas as ilhas. Ao nível do seu desenvolvimento económico-social e da sua representatividade política.

Temos aprendido que a sedimentação da unidade açoriana, e das suas instituições de Governo Próprio são, muitas vezes, coisas difíceis de entender pelos que estão de fora. Que por vezes a unidade nacional e os mais altos assuntos do Estado parecem mister de guarda-livros. E em tempos tão minguados de estadistas, tropeçamos vezes de mais em

merceiros da conjuntura. Temos aprendido também o quanto vende a demagogia, sobretudo se investir em criticar os mais pequenos, fazendo assim as delícias da nova democracia mediática.

**Exmo. Sr. Presidente da Assembleia;**

**Exmo. Sr. Representante da República;**

**Exmo. Sr. Presidente e demais Membros do Governo;**

**Exmas. Autoridades;**

**Sras. E Srs. Deputados;**

**Minhas Senhoras e Meus Senhores:**

Igualmente temos aprendido que o desenvolvimento económico-social e o aumento, geral e generalizado, dos níveis de bem-estar, para além duma questão de justiça elementar, têm sido possíveis nos nossos Açores autónomos. Esse é, aliás, o principal desígnio da Autonomia. A eliminação ou atenuação, nuns casos; a sua compensação, noutros -- dos chamados custos da insularidade é a materialização do irrenunciável direito à dignidade que exigimos, como Portugueses e Europeus do atlântico. E que a aplicação dos princípios da solidariedade activa e da subsidiariedade, dos outros para conosco, e também de nós para com os outros -- têm de ser traves-mestras de permanente actuação política para com e da Autonomia.

Porque a Autonomia não pode ser apenas jurídico-institucional, num auto-comprazimento de aleluias jurídicos que muitos não vêem, e muito menos sentem. A

Autonomia só pode ser também económica e social. Responsabilizando Parlamento, Governo e Partidos; mas também empresas, associações sem fins lucrativos e cidadãos. Por isso mesmo, é que a compensação dos custos da insularidade deve chegar sobretudo aos cidadãos, especialmente àqueles que usufruem de menores rendimentos. Foi para isso que criámos a remuneração complementar, o complemento de pensão e um acréscimo regional ao salário mínimo nacional. Abrangendo todos, e não apenas aqueles com mais poder reivindicativo-sindical. Mas constatamos, com alguma mágoa, que ainda é significativo o número de empresas privadas nos Açores que não pagam o desejável, e talvez mesmo o possível, aos seus trabalhadores. Pelo que é sempre útil lembrar-lhes que a muito significativa redução na taxa de IRC, aprovada por esta Assembleia, deve ter como consequência visível uma repercussão nos salários dos respectivos trabalhadores.

Temos pois aprendido a indispensabilidade de dar uma atenção incessante aos nossos sobrecustos, à coesão social e económica e ao aumento sustentado do emprego.

Aprendemos assim – fomos aprendendo – que é indispensável a existência de uma Lei disciplinadora das relações financeiras entre o Estado e as Regiões Autónomas. Vigente. Em vigor. Para cumprir. Ponto por ponto. Que materialize e objective o compromisso constitucional duma Autonomia empreendedora e com meios para cumprir os seus desígnios. Que objective e torne visível um grande compromisso político do Governo da República para com as Autonomias e para com os Açores. Que constate, e finalmente responda, aos sobrecustos da insularidade dispersa e arquipelágica. Esse é seguramente um grande e muito actual desafio para todos nós. A exigir resposta pronta, activa, proponente e positiva. Aqueles que nesta matéria optarem (ou mais não puderem) por

ficar sentados numa pedra, ou atirando pequeninas pedras àqueles que fazem e propõem e negociam e lutam, numa postura meramente negativa ou reactiva – não homenagearão, com actos, uma Autonomia que se quer cada vez mais exigente.

Este é pois o grande e actual desafio de Carlos César, na dupla qualidade de líder carismático do maior partido dos Açores e Presidente do seu Governo.

Tal porém não significa, e sem qualquer sombra de incoerência ou contradição com o que acima se afirmou, que tenhamos descurado os progressos e avanços, aliás muito substanciais, do quadro jurídico-institucional atinente às Autonomias. Desde logo, através do seu sistemático alargamento competencial, em sucessivas revisões constitucionais, que culminou na Lei Constitucional de Julho de 2004.

Mas também com a publicação da Lei Orgânica nº 5/2006, de 31 de Agosto que, sendo doravante a designação oficial e a identificação numérica da revisão da nossa Lei Eleitoral, aliás em coincidência temporal muito feliz, já que a sua publicação parece que veio associar-se a esta evocação dos trinta anos do nosso Parlamento. Em boa hora promulgada e mandada publicar por Sua excelência o Senhor Presidente da República, o diploma consubstancia uma revisão cirúrgica, mas muito significativa, ao nível do nosso sistema eleitoral. Com a criação de um círculo regional de compensação, optou-se por uma solução técnica arrojada e inovadora, ao serviço de nobres e generosos princípios políticos, que aliás mereceram, quer entre nós quer em Lisboa, largo consenso: o aumento da proporcionalidade global do sistema e o aprimoramento da verdade eleitoral, que deve sempre traduzir o mais fielmente possível a vontade soberana do povo açoriano; o favorecimento da pluralidade partidária, na vertente da sua representação parlamentar; a atribuição, ainda que o título residual, de um carácter e

influência regionais ao voto de cada açoriano. Tudo isto, bem entendido, mantendo intocável a representação condigna de todas as ilhas neste Parlamento.

Decorrem igualmente a bom ritmo, em séde de Comissão Eventual especialmente criada para o efeito, os trabalhos de auscultação, discussão e elaboração da reforma do nosso Estatuto Político-Administrativo, de cujos trabalhos demos pública conta esta manhã. Trata-se afinal, e na decorrência do largo aprofundamento competencial das Autonomias trazido pela VI Revisão constitucional, de levar a cabo uma reforma global e ambiciosa, que pretende reforçar o cunho primacialmente político da Lei Básica da Autonomia. Os consensos já alcançados, até agora por unanimidade, após um período amplo de auscultação presencial de diversas personalidades e partidos políticos, são um excelente sinal do profundo sentido institucional e responsável com que os Partidos representados nesta Assembleia, sem excepção, têm abraçado tão ambiciosa tarefa. Estamos profundamente convictos que tal postura se manterá e que será possível, igualmente com outras forças políticas sem representação parlamentar, alcançar também importantes consensos.

**Exmo. Sr. Presidente da Assembleia;**

**Exmo. Sr. Representante da República;**

**Exmo. Sr. Presidente e demais Membros do Governo;**

**Exmas Autoridades;**

**Sras. E Srs. Deputados;**

**Minhas Senhoras e Meus Senhores:**

Porque todos aprendemos. Porque todos temos aprendido. E estamos por isso, penhorada e honradamente, em condições de renovar um compromisso: de continuarmos a ser a mais legítima e a primeira séde onde os açorianos têm voz. De continuar a cumprir, com arrojo, a função legislativa, que na Região detemos em exclusivo; de tudo fazer para estar à altura daquilo que cada momento histórico de nós reclamar, sempre no sentido do aprofundamento genuíno da nossa Livre Administração; de continuarmos, sem desfalecimentos, a lembrar aos que detêm o poder executivo, cá e lá, os seus compromissos, bem como a necessidade comum do exercício constante da humildade e do espírito de serviço, pois só assim seremos dignos da responsabilidade honrosa que transitoriamente os açorianos nos confiaram.

Vivam os Açores. Viva Portugal!

Disse.

Horta, Sala das Sessões, 4 de Setembro de 2006.

Francisco Coelho